

Resolução nº : 9774/99
Protocolo nº : 353173/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1999.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência